

Solicitação de compra

Chave: 185846927415539
Data: 01/07/2022 00:00

Material	Quant. Un.	Valor Un.	Valor Total
LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA DE LONA PIRAMIDIAL, ALTURA MÉDIA DE 3M. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6 UN		

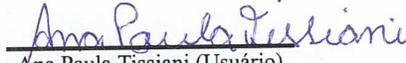
Total:

Observações: Solicita serviço de locação de estrutura móvel coberta para utilização em ato inaugural que acontecerá na cidade. Com montagem dia 19/08/22 e desmontagem 22/08/22



Responsável pela Secretaria

Responsável do Estoque



Ana Paula Tissiani (Usuário)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

LEI Nº 2.628, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Declara de interesse público o custeio na locação de estrutura móvel coberta para utilização em ato inaugural que acontecerá na cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Declara de interesse público o custeio, até o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para a locação de estrutura móvel coberta para utilização como abrigo às pessoas que participarão de ato inaugural da reforma e remodelação da igreja matriz que está prevista para acontecer na data de 21 de agosto de 2022.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade: 01 - Secretaria Munic. da Administração e Org. Subordinados

Atividade: 1004 - MANUT. DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 01 dias do mês de julho de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DÉCIO DANIELI
Secretário Mun. da Administração